



AC Hobbies
(Brochures)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.371, de 27 de março de 2008.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.377, de 18 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.738.530,00 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0701-0412200101.111 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA-PMAT, COM RECURSOS DA UNIÃO-BNDES

4.4.9.0.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

(0721).....R\$ 891.090,00

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (0722).....R\$ 108.900,00

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0723).....R\$ 738.540,00

SOMAR\$ 1.738.530,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o valor a ser repassado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, através do Banco do Brasil S/A, referente ao PMAT-Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, cuja contratação foi autorizada pela Lei nº 4.947, de 12 de setembro de 2006.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 27 de março de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.